



A Guerra e a Paz na História Moderna: O Impacto dos Grandes Conflitos e da Política na Formação

das Nações
Philip Bobbitt

Rio de Janeiro: Editora Campus, 2003. (883 páginas)
ISBN: 85-352-1088-1

A tese de que um **Estado-mercado** emerge no Estado moderno surpreende em *A Guerra e a Paz na História Moderna* (*The shield of Achilles. War, Peace and the course of history*, ISBN 0-375-41292-1, na edição original).

O Escudo de Aquiles – poema de W. H. Auden (1907-1973) –, explica o autor, é uma metáfora para descrição épica, da sociedade guerreira heroica da cultura clássica ao retrato árido e contemporâneo da guerra e do sofrimento de civis, com a violência, o uso da força, e tudo mais que leva ao sofrimento e à morte.

Em seis ordens constitucionais, com evolução permeada por guerras, destruição e dominação, em contínua busca por paz e legitimidade – do **estado de guerra**, com o estado principesco (1494-1572), o estado régio (1567-1651) e o estado territorial (1649-1789), **aos estados de paz**, com nações-estado (1776-1870), Estados-nação (1861-1991) e um estado-mercado (1989 em diante) – emerge a tese desse estado-mercado, um hipotético, e talvez utópico, mundo de prosperidade e paz, nas desde sempre e cada vez mais complexas relações internacionais de Estados-nação soberanos.

Por cinco séculos, Estados reuniam fortunas, recursos e esforços para destruição de outros Estados com o propósito de se apropriar de terras, riquezas, e populações inteiras, e com isso assegurar e até mesmo forjar hegemonias religiosas, territoriais e ideológicas.

O Estado prometia paz e defesa em troca de fidelidade, dinheiro e até vidas, se ne-

cessário. E emergia e se legitimava pelo seu êxito na guerra, a partir de armamentos, motivações para se impor e base financeira.

Notáveis inovações na computação, telecomunicações e armas de destruição em massa, porém, propiciam transformações muito profundas, tanto no desenvolvimento das guerras, como no ordenamento jurídico-constitucional global, e nas sempre tensas e conflituosas relações internacionais.

Philip Bobbitt, professor de direito constitucional e também historiador, aborda sua pesquisa sob a ótica da elaboração de leis a partir das conferências de paz, que, por seguidas vezes, tentaram criar ambientes de paz, legitimidade e prosperidade, sempre em seguida a guerras e muita destruição.

As armas de fogo arruinam a ordem feudal; as ferrovias abalam as dinastias; os avanços nas tecnologias de computação (informação, comunicação e mobilidade) se tornam essenciais para desenvolvimento de uma sociedade global, levando à destruição lenta, gradual e contínua do Estado-nação soberano. Surgem daí os estados-mercado.

A obra se estrutura e se segmenta em Livro I e Livro II, distintos e autônomos, cada um deles com três partes, e cada uma delas, por sua vez, se inicia com uma tese, que serve de fundamento para o argumento que se narra a seguir. Poemas precedem e encerram cada parte e refletem motivos para que ali se apresentem.

O Livro I – estado de guerra – contempla uma abordagem sobre o Estado, a história e o futuro da guerra, e também sua interação com a ordem constitucional.

Livro II – estados de paz – contempla abordagem sobre a sociedade de Estados e a história e o futuro da sociedade internacional, centrada nos acordos de paz e no modo como estes estruturaram a ordem internacional contemporânea.

Na introdução, que inicia o Livro I, uma abordagem sobre direito – autoridade e legitimidade; estratégia – sobrevivência e liberdade de ação; e história – identidade, como categorias definidas para finalidades do Estado pelo autor, e que representam em conjunto, ideias distintas que se relacionam, se mostraram interdependentes ao longo do tempo, e também viabilizaram instituições governamentais legítimas.

O autor então desenvolve a narrativa do que chama a longa guerra do Estado-nação (1914-1990). De início, o surgimento do fascismo, comunismo e parlamentarismo (1914-1919). Seguem-se disputas várias, as duas guerras mundiais (1919-1945), e as tensões da guerra fria e seu término com o colapso da União Soviética (1945-1990).

Neste ponto, o autor desenvolve uma evolução história do Estado moderno e suas ordens constitucionais, cada uma afirmando uma base exclusiva para sua legitimidade:

- 1494-1648 - de príncipes aos estados principescos: onde o Estado confere legitimidade à dinastia.
- 1648-1776 - de estados reais onde a dinastia confere legitimidade ao Estado, a estados territoriais, onde o Estado assume administrar o país de maneira eficiente.
- 1776-1914 - de nações-estado, onde o Estado vai construir a identidade da nação, aos Estados-nação, onde o estado vai melhorar o bem-estar da nação.

Por fim, apresenta um estudo-síntese sobre o Estado moderno, onde define que é em cada constituição que se reconhecem os direitos à família, à propriedade, à terra, à se-

gurança pessoal, ao comércio, à etnia, ao compromisso religioso e ao governo.

Ademais, atenta para as demandas do Estado-nação: manter máquina de guerra industrial de custo imenso; incapacidade de assegurar segurança física de seus cidadãos; manutenção da ordem civil por negociação com variados interesses; administração das normas jurídicas essenciais e necessárias, e do crescimento econômico, para contínuo aprimoramento das condições materiais de vida de todas as classes. Em seu conjunto, as funções razão de ser desse Estado-nação.

Mas a regulamentação dos mercados pelo Estado tornou-se impopular; um vasto contingente populacional está à margem da vida política de suas sociedades, e empresas privadas assumem a iniciativa quanto ao desenvolvimento internacional – confiança, validação e crédito a políticas econômicas.

Assim, este estado-mercado vem se sobrepor ao Estado-nação, e traz junto suas próprias escolhas estratégicas e guerras.

Aqui, o autor apresenta sua tese da emergência do estado-mercado associada ao fim da longa guerra (1914-1990).

O Estado-nação, com uma educação pública gratuita de massa, voto universal e políticas de previdência social, propunha-se a garantir o bem-estar da nação.

Argumenta o autor que o motivo pelo qual a ordem constitucional do Estado-nação se transforma é que enfrenta uma crise de legitimidade, por não ter realizado as múltiplas promessas de bem-estar geral.

Já o estado-mercado visa maximizar oportunidades para as pessoas, privatiza atividades estatais, restringe a influência do voto e do governo representativo, tornando tudo isso mais sensível ao mercado.

Mais adiante, o autor ressalta que o estado-mercado não é um mercado, mas um estado de empreendedores, onde sua única base de legitimidade é o consentimento livre e voluntário dos consumidores.

E que a liderança do processo rumo ao estado-mercado caberia mais a líderes empresariais de corporações multinacionais e

organizações não-governamentais do que a dirigentes do aparelho da segurança nacional e do *establishment* político, embora reconheça que grandes empresários, de modo geral, não estejam ainda preparados para papel dessa envergadura.

A crise do Estado-nação e sua gradual perda de legitimidade decorre do acúmulo de responsabilidades assumidas ao longo do tempo e frustração na entrega de resultados para o bem-estar geral: o estado principesco prometia segurança externa – liberdade face à dominação e interferência por potências estrangeiras; o estado régio acrescentou a promessa da estabilidade interna; o estado territorial justapôs o compromisso com a expansão da riqueza material; a nação-estado trouxe os direitos civis e a soberania popular. O Estado-nação acrescentou a tudo isso a promessa a todos da segurança econômica e de bens públicos.

Segurança - proteção. Bem-estar - riqueza e previdência. Cultura - integridade. Em conjunto, é a síntese da frustração das promessas não atendidas do Estado-nação.

A emergência do estado-mercado se dá, portanto, sobre o acúmulo de promessas não realizadas pelo Estado-nação e decorre da adaptação constitucional ao fim da longa guerra e à inédita revolução tecnológica – computação, telecomunicações e armas de destruição em massa.

O estado-mercado mais depende dos mercados internacionais de capital e em menor grau de moderna rede de corporações multinacionais, para trazer estabilidade à economia mundial, e menos da gestão por órgãos políticos de escopo e abrangência nacional ou transnacional.

O estado-mercado avalia seu êxito ou fracasso econômico pela capacidade da sociedade de obter mais e melhores bens e serviços, sem, no entanto, ser não mais que um redistribuidor ou provedor mínimo.

O estado-mercado visa maximizar oportunidades e opções oferecidas de que usufruem todos os membros da sociedade. Isso significa reduzir custos transacionais da esco-

lha individual, e, por conseguinte, a restrição aos governos de aumentar seus poderes, pela participação e intervenção na economia (PIB), e peso da carga tributária.

Alguns empreendedores no estado-mercado irão fracassar. Os consumidores, todos, terão suas opções, em graus variados, limitadas por seus recursos. Mas ambos, fracasso e limitação, são necessários para a escolha – que seria inexistente se não há a possibilidade de errar; aliás, optar é clara consequência da escassez, pontua o autor.

A governança no estado-mercado será tanto mais fácil pela menor exigência sobre ela, como também será um tanto mais árdua pelo desaparecimento dos bons hábitos de cidadania. O estado-mercado é, acima de tudo, mecanismo para incrementar oportunidades, criar possibilidades em direta proporção à nossa imaginação.

A transição para o estado-mercado deverá se alongar por um longo período e pôr em conflito os ideais de ambas as ordens, a antiga e da nova. O formato ainda não se sabe qual será, mas não se pode imaginar que seria uma ampliação para algo ainda maior do atual Estado-nação.

Três são os paradoxos sob os quais viverá este estado-mercado:

- Autoridade mais centralizada para governos mais fracos pela contração do escopo de suas atribuições ou perda de autoridade para tantas outras instituições;
- Participação pública no governo será maior mas terá menos peso;
- Estado previdenciário retrocederá, mas a segurança da infraestrutura, a vigilância epidemiológica e a proteção ambiental – questões do bem-estar geral, serão promovidas pelo estado com nunca.

O autor aborda, então, as possíveis políticas para os EUA, dentro dessa nova ordem constitucional do estado-mercado, quanto à segurança, à política e à sua representação,

ao bem-estar, e também com o fim da longa guerra, à suas novas escolhas estratégicas, pela superação do cenário de conflitos, perigos e ameaças enfrentados ao longo de mais de setenta anos, que levou o país do isolamento à uma chamada nova ordem mundial, atribuindo a si mesmo, um propósito do país no panorama mundial.

No plano geral, e com implicações constitucionais e estratégicas pertinentes, o autor propõe três tipos de estados-mercado, onde nenhum deles é mais moral ou mais benigno que os demais, e dá exemplos:

- Mercantis – quando se esforçam por meios competitivos e melhoram sua posição *relativa* frente aos demais estados; visam a participação no mercado para conquista e domínio do mercado internacional; estado e empresas são aliados íntimos e impõem barreiras comerciais protecionistas – Japão;
- Empreendedores – melhoram sua posição *absoluta* pela via colaborativa, ao atenuar valores competitivos do mercado; visam a liderança pela produção de bens coletivos desejados por Estados do mundo; aspiram compartilhamento amplo de bens coletivos com sociedade – Estados Unidos;
- Gerenciais – quando maximizam posição em termos *absolutos e relativos* pela via regional e formal; visam o poder por meio de hegemonia em blocos/zonas econômicas regionais, como contrapesos à competição nacional – Alemanha.

O autor diz que nenhum Estado real será integralmente idêntico a qualquer um desses modelos, mas a uma combinação deles com maior peso de um ou outro.

E também que quaisquer que sejam as escolhas, será necessário encontrar meios de compensar as deficiências inerentes ao estado-mercado: a falta de comunidade, a meritocracia extremada, o materialismo essencial e a indiferença ao heroísmo, espiritualidade e tradição.

Sobre estratégia e estado-mercado empreendedor, ao avaliar os EUA do ponto de vista de segurança e dos problemas a ela associados – tecnologias, estrutura de força, o autor propõe critérios para intervenção, para priorizar ameaças a enfrentar, e para políticas e programas de estado pertinentes.

O Estado nasce na violência, tem sua origem na guerra, cujas motivações estão no choque entre reivindicações divergentes de poder, de ideologias e religiões antagônicas, ambição insistente, conquista de riquezas, simpatia por parentes, hostilidades a forasteiros... Esta é a conexão entre pressões internacionais (o exterior) e a anatomia do estado (o interior), que molda as sucessivas ordens constitucionais ao longo do tempo.

Não deverá ser diferente no mundo do estado-mercado, adverte o autor, até porque sua ordem constitucional ainda não emergiu nem foi plenamente concretizada em nenhuma sociedade.

O estado-mercado requer que se pense o mundo em termos de relações globais e não de relações internacionais: as migrações em massa de refugiados, crimes internacionais, proliferação de armas de destruição em massa, limpezas étnicas, e outras atrocidades e ataques terroristas, além de catástrofes ambientais. Nenhum Estado-nação se prepara para enfrentar e superar problemas dessa natureza.

Mais e mais, ONGs, conspirações criminosas, grupos terroristas, filantropias humanitárias e *lobbies* de interesses vários e especiais, redes globais de recursos não governamentais, ensina o autor, são agora participantes significativos como parceiros ou inimigos nas relações entre estados.

Mas a quem/o que representam? No estado-mercado, a legitimidade e também a responsabilidade residem na sua capacidade de captar dinheiro suficiente para financiar operações bem-sucedidas que, obviamente, não violem normas do direito internacional.

A perspectiva do estado de guerra na nova era, não protege os Estados, pois as ameaças não derivam de adversários, mas do co-

lapso sistêmico, assim diz o autor: blecautes, epidemias, *hackers*, pânicos de natureza financeira, superpopulação, poluição das águas, escassez energética. E tudo isso se soma aos flagelos que sempre vitimaram populações inteiras: peste, fome, pobreza e miséria extremas.

Muito embora tudo isso não seja uma ameaça fatal ao sistema de Estados, a interconexão globalizada do sistema pode levar a que eventos em regiões remotas ou gerados por atores que não sejam Estados, produzam um efeito cascata podendo levar estados à beira do colapso.

A emergência desse estado-mercado se dá aos poucos e tem seus fundamentos – desacreditar justificativas do Estado-nação relacionadas ao bem-estar, e legitimidade – maximização de oportunidades, diz o autor, lançados por proeminentes líderes políticos: Margaret Thatcher (1925-2013) e Ronald Reagan (1911-2004); Bill Clinton, Tony Blair e Gerhard Schroeder.

As escolhas para essa nova ordem constitucional, pondera o autor, ainda estão por ser feitas, uma vez que mesmo blocos regionais podem ser vítimas de agressões e ataques de autores ignorados, que não serão realmente silenciados. E inúmeros conflitos menores, na aparência até irrelevantes, mas também intermináveis, ampliam o risco de propagação para uma situação de crescente anarquia, para guerras maiores, com o risco de ampliação para um cataclisma inevitável de proporções globais.

O Livro II não mais aborda o Estado individual, mas uma sociedade de Estados, constituída pelos costumes, regras, práticas, hábitos formais e informais dos Estados, e inclui entidades que nada têm de Estados, como CNN e Cruz Vermelha, por exemplo.

A parte inicial aborda a sociedade de Estados contemporânea, de sua constituição no início do século XX, às guerras locais, às grandes guerras mundiais e até os anos 1990 para concluir, diz o autor, que a sociedade dos Estados-nação está em rápido declínio, não em extinção, mas tão somente em mais

uma transformação, pelo desaparecimento e regeneração de sua ordem constitucional, como outras tantas já havidas na história.

A segunda parte contempla a série de acordos de paz que deram forma ao Estado moderno, através de constituições produto de grandes congressos de paz após encerramento das guerras precedentes. A ênfase aqui, diz o autor, se dá no direito internacional e não no conflito estratégico.

A terceira parte trata da descrição de uma futura sociedade de Estados - vários mundos possíveis dependerão das escolhas já sendo hoje feitas pelas suas lideranças. Ao variar o grau de grau de soberania de um povo, cada sociedade poderá desenvolver sua própria forma de estado-mercado, a partir da qual, deverá se elaborar regras para a cooperação quando uma diversidade de abordagens tornar impossível o consenso ou mesmo motivar um conflito, pondo a sobrevivência de alguns Estados em risco.

Exemplo do quanto nos afastamos da sociedade do Estado-nação rumo a uma sociedade de estados-mercado, diz o autor, é o *bug* do milênio no ano 2000, que afetaria computadores e sistemas no mundo todo.

Ninguém imaginaria Estados-nação, ou organismos multilaterais – ONU, OEA, OTAN, UE – resolvendo isso. A solução se deu por imensa mobilização de corporações – fornecedores e usuários, públicos e privados – suficientemente ampla para desconsiderar fronteiras físico-geográficas, sistemas socioeconômicos, sociopolíticos, culturas, idiomas, religiões, ideologias.

A elaboração de cenários a seguir, foi adaptada de métodos pioneiros da Royal Dutch Shell Corporation, diz o autor.

Imaginar cenários alternativos, para oferecer visões de futuro diferentes, e não mais, previsões objetivas típicas dos planos estratégicos, tamanha é a complexidade e enormidade das informações a considerar.

O autor propõe três cenários de ordens constitucionais de estados-mercado:

- Prado – onde predomina o estado-mercado empreendedor – êxito para



os mais ágeis ao explorar oportunidades advindas da alta tecnologia e do mercado global; pela criatividade e inovação, vem a recompensa; reina a competição e seleção dos melhores.

- Parque – onde prevalecem valores do estado-mercado gerencial – governos em papel ampliado e foco no interesse comum, uso do poder político; direitos das minorias, proteção ambiental, respeito a costumes e usos dos vários grupos; mais dispendiosa.
- Jardim – associado ao estado-mercantil – governos regulam menos, amparam mais; bem-estar como um todo; etnocentria e foco identidade cultural.

Para montagem dos cenários, há os motivadores e as tendências (as condições pressupostas): população, energia, recursos

(alimentos, água), crescimento econômico e tecnologia. Já entre os eventos possíveis são abordados: segurança, cultura e economia.

O exercício apresentado com esses cenários traz um mundo que se possa desejar, entre muitos possíveis, mas não são previsões, são possibilidades, diz o autor.

Nestes primeiros anos do milênio, é evidente a aceleração de duas tendências – isenção dos governos da responsabilidade do bem-estar de seus cidadãos, e a crescente atribuição desse papel ao setor privado.

O estado-mercado precisa produzir bens públicos, bens coletivos em âmbito internacional pois o mercado não fará – lealdade, civilidade, confiança, respeito, competência política. Tudo isso um desafio e uma oportunidade de liderança.

A Guerra e a Paz na História Moderna de Philip Bobbitt, como leitura, é densa, mas indispensável. ∞

Mozart Nino

Doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

Mestre em Administração pela PUC-SP

Bacharel em Engenharia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

mozart.nino@gmail.com

